Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

"Denomina Onofre José Perucci, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada ONOFRE JOSÉ PERUCCI, a Travessa que liga a Alameda Miguel Pereira à Alameda Frederico Wangler, próximo ao Sítio Brasil, no Bairro Praça da Ponte, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de dezembro de 2004.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal